



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº 0952026 Data de recebimento 11/03/2026

Nº 42.13426 ANO: SEM CI

INÍCIO: 03/03/2026 TÉRMINO: / /

TIPO DE MATERIAL

- CONSUMO
- PERMANENTE
- SERVIÇOS
- OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 0412026

CONTRATO NÃO
 SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

COMPRA DIRETA: congresso / Conferência Agile Trends Gov 2026, inscrições.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Luciana Rosa França

Central Estratégica de Compras Públicas

Responsável pela Análise
 Mat. 01-01926-8
 Equipe de Apoio

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: / /

Término: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Protocolo GEP: 42131/2026

C.I. nº 95/2026 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 03 de março de 2026.

A- SEMIN
Para análise
financeira
[Handwritten signature]
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

À Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação por meio de Dispensa de Licitação, da empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ – **09.136376/0001-00**, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024. O objeto da presente contratação é a prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes,

[Handwritten signature]
Lubiana Rosa França
Mat. 01-04926-9
Equipe de Apoio
11/03/26
08h:45''

[Handwritten signature]
04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.

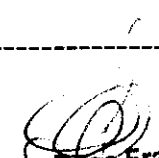
Justifica-se a presente contratação em razão da relevância estratégica do evento para o fortalecimento das competências institucionais voltadas à inovação, à transformação digital, à agilidade organizacional e à aplicação de inteligência artificial no âmbito do setor público. O Agile Trends GOV 2026 consolidou-se como o maior encontro nacional dedicado à inovação, à inteligência artificial e à modernização da gestão pública, congregando gestores, analistas, lideranças e especialistas que atuam diretamente na formulação e implementação de políticas públicas, na condução de processos de transformação digital e na promoção da eficiência administrativa.

A referida contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais de modernização administrativa, governo digital e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos, contribuindo de forma direta para o aperfeiçoamento das práticas de gestão ágil, para a aplicação estruturada de soluções baseadas em inteligência artificial, para a otimização de processos internos, para o incremento da eficiência operacional e para o fortalecimento da cultura de inovação no âmbito institucional.

A participação no evento possibilitará a absorção de metodologias, ferramentas e boas práticas passíveis de internalização e replicação, promovendo ganhos de produtividade, racionalização de recursos e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas. Os conhecimentos adquiridos poderão ser sistematizados e disseminados internamente por meio de relatórios técnicos, apresentações e ações de capacitação, assegurando efeito multiplicador e ampliando o impacto institucional dos conteúdos absorvidos. A participação no Agile Trends GOV 2026 revela-se pertinente, estratégica e plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo de maneira concreta para a modernização da gestão, o fortalecimento da governança e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O valor da contratação é de **R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)**, correspondente a seis matrículas no valor de R\$2.885,00 cada, conforme proposta de preço e constante do mapa abaixo.

Rua João Pessoa, 253 - Centro
CEP 45000-610 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rêga França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	PREÇO COLETADO (EM R\$)
NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	09.136376/0001-00	R\$17.310,00

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dilma Barbosa
DILMA DE SOUZA BARBOSA

Coord. de Apoio técnico Administrativo

Estagiária

~~**HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA**~~

~~Coord. de Apoio Técnico Administrativo~~

~~Mat. 14.147-5~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

GEP: 42131/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente é a contratação por meio de Dispensa de Licitação da empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **09.136376/0001-00**, para a prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência **AGILE TRENDS GOV 2026**, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026 , que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.	Und	6	R\$ 2.885,00	R\$ 17.310,00

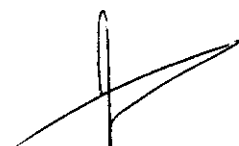
3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

ou

1

- 3.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.
- 3.2. Justifica-se a presente contratação em razão da relevância estratégica do evento para o fortalecimento das competências institucionais voltadas à inovação, à transformação digital, à agilidade organizacional e à aplicação de inteligência artificial no âmbito do setor público. O Agile Trends GOV 2026 consolidou-se como o maior encontro nacional dedicado à inovação, à inteligência artificial e à modernização da gestão pública, congregando gestores, analistas, lideranças e especialistas que atuam diretamente na formulação e implementação de políticas públicas, na condução de processos de transformação digital e na promoção da eficiência administrativa.
- 3.3. A referida contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais de modernização administrativa, governo digital e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos, contribuindo de forma direta para o aperfeiçoamento das práticas de gestão ágil, para a aplicação estruturada de soluções baseadas em inteligência artificial, para a otimização de processos internos, para o incremento da eficiência operacional e para o fortalecimento da cultura de inovação no âmbito institucional.
- 3.4. A participação no evento possibilitará a absorção de metodologias, ferramentas e boas práticas passíveis de internalização e replicação, promovendo ganhos de produtividade, racionalização de recursos e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas. Os conhecimentos adquiridos poderão ser sistematizados e disseminados internamente por meio de relatórios técnicos, apresentações e ações de capacitação, assegurando efeito multiplicador e ampliando o impacto institucional dos conteúdos absorvidos. A participação no Agile Trends GOV 2026 revela-se pertinente, estratégica e plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo de maneira concreta para a modernização da gestão, o fortalecimento da governança e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

2
05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para prestação:** é a data de realização do curso mediante o recebimento da autorização de fornecimento.
- 4.2. **Local para prestação:** Brasília/DF.
- 4.3. **Forma de prestação:** Única.
- 4.4. Os serviços serão prestados com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

5. COMPATIBILIDADE DO PREÇO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado. Nesse sentido, a empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **09.136376/0001-00**, está ofertando na margem com os mesmos valores que ela própria pratica no mercado, não sendo necessária a publicação do edital.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais)**, conforme boletos emitidos pelos servidores e constante do mapa abaixo.

NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.136376/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta	Und	6	R\$ 2.885,00	R\$ 17.310,00

Luciana Rosa França
Mat. nº 22926-8
Equipe de Apoio

3
06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.				
--	--	--	--	--

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1.A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2.DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC informando

Luciana Rosa França 4
Matr. 04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Não haverá garantia.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação.

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1. A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Luciana Rosa França
Mat. 01.44926-8
Equipe de Apoio

08
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX= Percentual da taxa anual = 6%

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Programa/Atividade: 2107, Elemento de Despesa: 33903900000, Sub-elemento: 33903999999 e Fonte de Recurso: 500.

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

13.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista/BA, 03 de março de 2026.

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coord. de Apoio Técnico Administrativo – SEMGI

Mat. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI

Mat. 30.599-5

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

CI - 028/2025-GAB-SETP/PMVC

Vitória da Conquista, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI
PMVC

*À CAPA
PARA PRODUÇÃO*
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Mat. 305995

ASSUNTO: Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026.

Senhor Secretário,

Encaminho, para as devidas providências, o presente expediente que trata da contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do curso de capacitação executiva e conferência "**Agile Trends GOV 2026**". O evento será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, focado em tendências de agilidade para o setor público.

O congresso é voltado à formação de gestores em metodologias ágeis, governança e inovação, sendo essencial para os desafios da **Secretaria Especial de Transformação Pública** no contexto da modernização da administração municipal e implementação da transformação digital.

Destacam-se, no processo, os servidores indicados para a participação com o **Passe Total** do evento:

- **Edimário Freitas de Andrade Júnior** (Secretário Especial);
- **Érica Santos Silva**, Assessora de Transformação Digital e responsável pela Central Estratégica de Tecnologia e Inovação (CETI)
- **Alexandre Silva Lacerda**;
- **Tárcio Santos de Carvalho**
- **Jaquionias Ferraz Novais de Castro**
- **Samir Curi de Oliveira**

2. O valor total da contratação foi calculado com base no lote vigente do "Passe Total" disponível no site oficial do evento, a ser quitado via empenho e pagamento direto à instituição organizadora, cujo correspondente é de R\$ 17.310,00.

3. Ressalta-se que, por força do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será dispensada a formalização de instrumento contratual, sendo a contratação viabilizada por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

Dilma Barbosa
Recebido em
02/03/26

Luciana Rosa França
Mat. 07-04828-8
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
11

Dessa forma, solicitamos:

- Análise e aprovação da contratação direta nos termos legais;
- Emissão de empenho e processamento do pagamento conforme faturas/boletos da organização;
- Adoção dos procedimentos contábeis e administrativos para garantia da inscrição e participação dos servidores.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Especial de Transformação Pública



Luciana Rosa França
Mat. 0464926-8
Equipe de Apoio

12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

GEP: 42131/2026 **N° PRÉ EMPENHO: 350** **N° EMPENHO:**

DADOS ADMINISTRATIVOS

NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
09.136.376/0001-00

TIPO DE AQUISIÇÃO: Contratação é a prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

ÓRGÃO: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
ATIVIDADE: 2107
ELEMENTO DESPESA: 33903900000
FONTE DE RECURSO: 500
VALOR TOTAL: R\$ 17.310,00

Despesa Contínua: () Sim (X) Não **Modalidade de Licitação:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Despesa Nova: (X) Sim () Não **N° Pregão ou Pesquisa de Preço:**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 17.310,00		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR TOTAL:			R\$ 17.310,00		

Assinatura da Coordenação Administrativa: **Helder Carlos Silva de Sousa**
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
Matrícula: 14147-5

Assinatura do Secretário Municipal: **Rômulo Souza Barros**
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 405995

COORDENAÇÃO EXEC. ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO [] DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO	
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO	
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária: **Suelen Novais Andrade**
Coordenadora de Class. e Contr. Orçamentário
Matrícula: 31952-7

Assinatura Coordenação Financeira: **Rosa Cristina Alves Almeida**
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: **Rômulo Souza Barros**
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 366298

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Agile Trends GOV 2026

Érica Sansil <erica.sansil@pmvc.ba.gov.br>
Para: queroir@agiletrendsbr.com

24 de fevereiro de 2026 às 09:46

Olá bom dia. Como vai?!

Me chamo Érica e falo do Município de Vitória da Conquista, na Bahia. Estamos com interesse em participar do Agile Trends em Brasília, com o acesso full.

Nossa equipe é composta por 6 pessoas, todos para o acesso full, ok?!

Você pode me enviar uma proposta para as inscrições por empenho?!

Obrigada desde já,



Érica Sansil

ASSESSORA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA

- ericasansil
- (11) 97389-5110
- erica.sansil@pmvc.ba.gov.br



Conecta Conquista - A Prefeitura mais próxima de você

Eu apoio a diversidade e inclusão / I support diversity & inclusion

Eu sou contra o racismo / I stand against racism

Helder Carlos Silva de Sousa
Secretário de Apoio Técnico Administrativo - SATT
Matrícula: 1417-5

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

14

Agile Trends GOV 2026

Priscila Caldas <pcaldas@agiletrendsbr.com>
Para: Érica Sansil <erica.sansil@pmvc.ba.gov.br>
Cc: queroir@agiletrendsbr.com

24 de fevereiro de 2026 às 10:18

Erica, bom dia!

Será um prazer recebê-los em nosso evento.

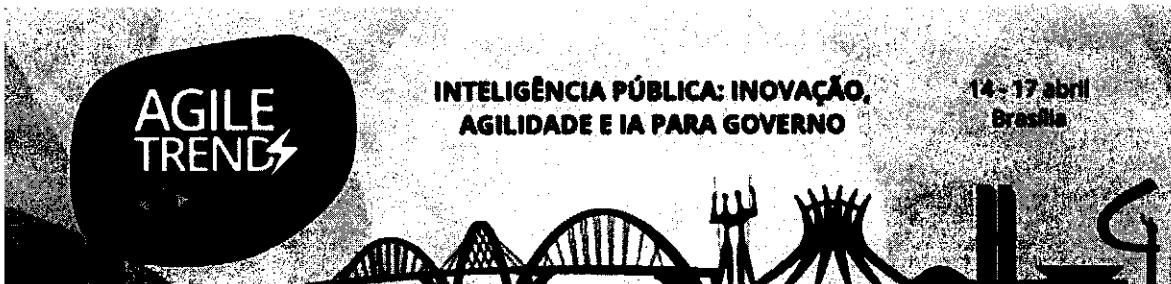
Conforme solicitado, envio em anexo a proposta para participação no **Agile Trends GOV 2026**.

Encaminho também a minibio do evento, que pode ser utilizada como anexo no processo interno de vocês: MiniBio

Importante destacar que teremos **virada de lote no dia 05/03**, e vocês podem realizar a **pré-inscrição** para garantir os valores atuais e a reserva das vagas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Priscila Caldas
WhatsApp: (11) 95219-3617



 Proposta Agile Trends GOV 2026 - PMVC BA.pdf
275K

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - STS/BA
Matrícula: 1447-5

Luciana Roka França
Mat. 01-04826-8
Equipe de Apoio

Proposta Nº: 874 - Validade: 05/03/2026

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA (PMVC-BA)

A/C: Érica Sansil
E-mail: erica.sansil@pmvc.ba.gov.br

Dados do Evento:

Nome do evento Agile Trends GOV 2026
Data da realização 14 a 17 de abril de 2026
Local Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF
Carga Horária 32 horas (8 horas / dia)

Seguem condições da proposta comercial:

Item	Nome	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Full (14-17/abr) - Ingresso com Desconto	6	2885,00	17310,00
			Total	17310,00

Proposta válida até: 05/03/2026

Forma de Pagamento

- Empenho

Helber Carlos Silva de Sousa
Coord. de Participações Administrativas
Matricada: 4407-5

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

16

1 / 2

Cancelamento da Inscrição

Em situações em que se fizer necessário o cancelamento da inscrição, solicitamos que a instituição, participante ou comprador comunique a decisão em até 5 dias antes da data do evento. Sem o devido aviso dentro do prazo estabelecido, não será possível efetuar reembolso parcial ou integral do valor do ingresso.

Ressaltamos que, nos casos em que o pagamento tenha sido efetuado por meio de empenho, a ausência do pedido de cancelamento antecipado implicará na responsabilidade integral pelo pagamento, sem possibilidade de abatimento do valor correspondente.

Dados da Promotora do Evento

Razão Social: Neurobox Tecnologia em Informática Ltda

CNPJ: 09.136.376/0001-00

Inscrição Municipal: 3.684.140-4

Endereço completo: Rua Dr. Artur Zapponi, 153, Parque São Luís, São Paulo/SP - CEP: 02.840-170

E-mail: queroir@agiletrendsbr.com

Representante Legal: Dairton Luiz Bassi Filho

Telefone para contato: (11) 98735-1686

Dados Bancários: Banco Inter - Ag: 0001 - C/C: 9755177- 5

Chave PIX (CNPJ): 09136376000100

09.136.376/0001-00

Neurobox Tecnologia em Informática LTDA

Rua Dr. Artur Zapponi, 153
F. São Luís - CEP: 02840-170
SÃO PAULO - SP

Dairton Luiz Bassi Filho
Sócio Diretor | RG: 32164041

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico | Matr. 01-04926-8
EQUIPE DE APOIO

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.136.376/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR ARTUR ZAPPONI	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 02.840-170	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO LUIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@NEUROBOX.COM.BR	TELEFONE (11) 8238-7763
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **16:52:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SP/PA
Matrícula: 14117-5

Luciana Epon França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

SP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.136.376/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600,00 (Seiscentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DAIRTON LUIZ BASSI FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DANIELA AKIZUKI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2026 às 16:54 (data e hora de Brasília).


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.136.376/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:34 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **7010.C482.40C4.C520**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2255366 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.136.376/

Contribuinte: NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Liberação: 08/12/2025

Validade: 06/06/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.684.140-4- Início atv :06/09/2007 (R DR - ARTUR ZAPPONI, 00153 - CEP: 02840-170)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:38:01 horas do dia 03/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4ED9C1EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2026 13:25:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.136.376/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

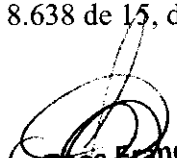
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.136.376/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030097762-85
Data e hora da emissão 02/03/2026 13:29:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 04-04926-8 Equipe de Apoio
Folha 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8807020

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.136.376/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

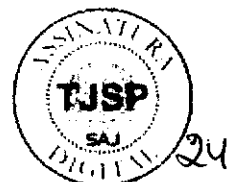
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2026.

PEDIDO Nº: 0094506901

Luciana Rosa Franca
Mat. 01-94946-8
Equipe de Apoio





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.136.376/0001-00
Certidão n°: 13147815/2026
Expedição: 02/03/2026, às 13:26:38
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.136.376/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.136.376/0001-00
Razão Social: NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Endereço: R DOUTOR ARTUR ZAPPONI 153 / PARQUE SAO LUIS / SAO PAULO / SP / 02840-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820521644183700

Informação obtida em 02/03/2026 13:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luciana Rosa França
Mat. 01.84926-8
Equipe de Apoio

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEFIN - Gabinete do Secretário
Protocolo (Nº)	42131/2026
Data e hora	10/03/2026 15:15:01
Texto de envio	Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026.

Eliana Souza França
Responsável pelo envio

SEFIN - Gabinete do Secretário
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026. SEFIN Eliana Souza França	À CMP-SEMGI, Por ordem do Secretário de Finanças, encaminho o pré empenho para análise e providências. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
42131/2026

Data/Hora de origem:
10/03/2026 15:15:01

Local (Origem):
SEFIN - Gabinete do Secretário

Local (Destino):
SEMGI - Coordenação de Material e Patrimônio

Resp. (Recebimento)

SEMGI - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VITÓRIA DA CONQUISTA

10/03/2026

1621

Luciana Rosa França
Mat. 04.002.16-8
Equipe de Apoio

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **42131/2026**

Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026.

Vitória da Conquista, 10 de março de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 82.30-0 - Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Francia
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio
11/03/2026
08h:45''

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Francia
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

28

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I - Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II - Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III - Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV - Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V - Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI - Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII - Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII - Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Ciciele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

Luciana Rosa França
Mat. 01-049226-8
Equipe de Apoio



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Giciele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

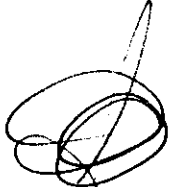
Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

30

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista - BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Cláudia Oliveira Passos	245457	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimário Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interno)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

Luciana Rosa Franca
Mat. 04-04926-8
Equipe de Apoio

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshitura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luís Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245463	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo:

Protocolo - **42131/2026**

Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2026

À

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação / Coordenação de Apoio Técnico - SEMGI

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informamos que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- Ausência da Solicitação de Compra, gerada na E&L;
- Ausência no Termo de Referência, da pessoa responsável pela coleta de preços;
- Ausência no Orçamento, da assinatura e carimbo da pessoa responsável pela coleta de valores;
- Ausência do Alvará de Funcionamento;
- Ausência da Inscrição Estadual.

Atenciosamente,

Luciana Rosa da França
LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

*RECEBIDO
12/03/2026
Eliane Almeida*

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	42131/2026
Data e hora	17/03/2026 09:32:18
Texto de envio	Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026.

Dilma Barbosa-

Dilma de Souza Barbosa
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de providências para contratação e pagamento de congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026. SEMG Dilma de Souza Barbosa	Prezados, Conforme solicitado, segue a resposta aos apontamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
42131/2026

Data/Hora de origem:
17/03/2026 09:32:18

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO


Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

17/03/26 10 horas


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 121/2026 - 13/03/2026 09:06
Processo	Processo Solicitação Nº 42131/2026
Estrutura Organizacional	00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO 00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Requerente	ROMAR SOUZA BARROS 555.419.685-34
Local de Entrega/ Execução	00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Histórico	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.
Dotação	2026 210739150000000000 33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500000

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00013304 - CURSO/ CONGRESSO/ CAPACITAÇÃO/ SEMINÁRIO - 1.001.001.009429 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ <i>Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.</i>	unidade	6,000000	0,000000	0,00
						0,00


Luciana Rosa França
Mat. 00-04926-8
Equipe de Apoio

34



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Rua Praça Joaquim Correia, 55, 55 - Centro - Vitória da Conquista - BA - CEP: 45000-907

CNPJ Nº 14.239.578/0001-00 Tel:

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

32810 - Pesquisa de Preços N 032810/2026 - 16/03/2026 01:03

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		M dia Aritm tica Simples		M dia Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00013304 - CURSO/ CONGRESSO/ CAPACITAÇÃO/ SEMINARIO	6	unidade	2.885,000000	17.310,00	2.885,000000	17.310,00	2.885,000000	17.310,00
Total:						17.310,00		17.310,00		17.310,00


Luciana Rosa França
 Mat. 11-04926-8
 Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

GEP: 42131/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


1.1.A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas.

2. DO OBJETO

2.1.O objeto da presente é a contratação por meio de Dispensa de Licitação da empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **09.136376/0001-00**, para a prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência **AGILE TRENDS GOV 2026**, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026 , que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.	Und	6	R\$ 2.885,00	R\$ 17.310,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


 Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

36
1



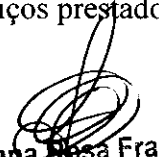
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

- 3.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.
- 3.2. Justifica-se a presente contratação em razão da relevância estratégica do evento para o fortalecimento das competências institucionais voltadas à inovação, à transformação digital, à agilidade organizacional e à aplicação de inteligência artificial no âmbito do setor público. O Agile Trends GOV 2026 consolidou-se como o maior encontro nacional dedicado à inovação, à inteligência artificial e à modernização da gestão pública, congregando gestores, analistas, lideranças e especialistas que atuam diretamente na formulação e implementação de políticas públicas, na condução de processos de transformação digital e na promoção da eficiência administrativa.
- 3.3. A referida contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais de modernização administrativa, governo digital e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos, contribuindo de forma direta para o aperfeiçoamento das práticas de gestão ágil, para a aplicação estruturada de soluções baseadas em inteligência artificial, para a otimização de processos internos, para o incremento da eficiência operacional e para o fortalecimento da cultura de inovação no âmbito institucional.
- 3.4. A participação no evento possibilitará a absorção de metodologias, ferramentas e boas práticas passíveis de internalização e replicação, promovendo ganhos de produtividade, racionalização de recursos e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas. Os conhecimentos adquiridos poderão ser sistematizados e disseminados internamente por meio de relatórios técnicos, apresentações e ações de capacitação, assegurando efeito multiplicador e ampliando o impacto institucional dos conteúdos absorvidos. A participação no Agile Trends GOV 2026 revela-se pertinente, estratégica e plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo de maneira concreta para a modernização da gestão, o fortalecimento da governança e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1.Prazo para prestação: é a data de realização do curso mediante o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2.Local para prestação: Brasília/DF.

4.3.Forma de prestação: Única.

4.4.Os serviços serão prestados com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

5. COMPATIBILIDADE DO PREÇO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1.Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado. Nesse sentido, a empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **09.136376/0001-00**, está ofertando na margem com os mesmos valores que ela própria pratica no mercado, não sendo necessária a publicação do edital.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1.O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **RS 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)**, conforme orçamento e constante do mapa abaixo.

6.2.Servidora responsável pela coleta de preço foi a sra. Érica Santos Silva, mat. 30.839-6.

NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.136376/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de	Und	6	R\$ 2.885,00	R\$ 17.310,00

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

	Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, focado em tendências de agilidade para o setor público.				
--	--	--	--	--	--

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1.A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2.DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.


Luciana Rosa França
 Mat. 04926-8
 Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

- 8.2.6.** Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7.** Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8.** Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10.** Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.11.** Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Não haverá garantia.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

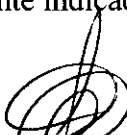
10.1. Não será admitida a subcontratação.

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1. A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

40
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

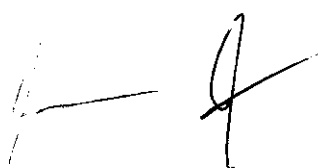
$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Programa/Atividade: 2107, Elemen-


Luciana Rosa França
Mat. 01404926-8
Equipe de Apoio



41



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

to de Despesa: 33903900000, Sub-elemento: 33903999999 e Fonte de Recurso: 500.

13.2.As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista/BA, 03 de março de 2026.

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coord. de Apoio Técnico Administrativo – SEMGI


Mat. 14.147-5



ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI

Mat. 30.599-5



Luciana Rosa França
Mat. 04-04926-8
Equipe de Apoio

Proposta Nº 674 - Validade: 05/03/2026

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA (PMVC-BA)

A/C: Érica Sansil
E-mail: erica.sansil@pmvc.ba.gov.br

Dados do Evento:

Nome do evento Agile Trends GOV 2026
Data da realização 14 a 17 de abril de 2026
Local Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF
Carga Horária 32 horas (8 horas / dia)

Seguem condições da proposta comercial:

Item	Nome	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Full (14-17/abr) - Ingresso com Desconto	6	2885,00	17310,00
			Total	17310,00

Proposta válida até: 05/03/2026

Forma de Pagamento

- Empenho


Erica Santos Silva
Assessora de Transformação
Digital
Mat. 308396


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

1 / 2

43

Cancelamento da Inscrição

Em situações em que se fizer necessário o cancelamento da inscrição, solicitamos que a instituição, participante ou comprador comunique a decisão em até 5 dias antes da data do evento. Sem o devido aviso dentro do prazo estabelecido, não será possível efetuar reembolso parcial ou integral do valor do ingresso.

Ressaltamos que, nos casos em que o pagamento tenha sido efetuado por meio de empenho, a ausência do pedido de cancelamento antecipado implicará na responsabilidade integral pelo pagamento, sem possibilidade de abatimento do valor correspondente.

Dados da Promotora do Evento

Razão Social: Neurobox Tecnologia em Informática Ltda

CNPJ: 09.136.376/0001-00

Inscrição Municipal: 3.684.140-4

Endereço completo: Rua Dr. Artur Zapponi, 153, Parque São Luís, São Paulo/SP - CEP: 02.840-170

E-mail: queroir@agiletrendsbr.com

Representante Legal: Dairton Luiz Bassi Filho

Telefone para contato: (11) 98735-1686

Dados Bancários: Banco Inter - Ag: 0001 - C/C: 9755177- 5

Chave PIX (CNPJ): 09136376000100

09.136.376/0001-00

Neurobox Tecnologia em Informática LTDA

Rua Dr. Arthur Zapponi, 153
Pt. São Luís CEP 02840-170
SÃO PAULO - SP

Erica Santos Silva
Assessora de Transformação
Digital
Mat. 308396

Dairton Luiz Bassi Filho
Sócio Diretor | RG: 32164041

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

212
44



Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Solicitação de documentos

Cesar Fernandes <cfernandes@agiletrendsbr.com>
Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>
Cc: contato@agiletrendsbr.com

13 de março de 2026 às 18:12

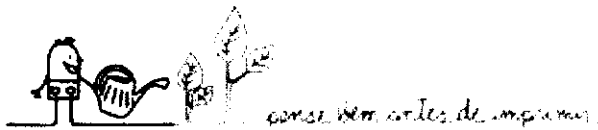
Prezados, boa tarde.

Informo que não possuímos:
Alvará pois alugamos espaços para a realização dos eventos e estes locais é que tem alvará.
Inscrição Estadual, pois somos isentos. Segue em anexo documento para comprovação.


Caso necessitem de mais algum documento, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Cesar Fernandes
+55 11 98858 - 8198 (WhatsApp)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Certidão de Situação Cadastral - Inscrição Estadual - Neurobox - 100226 (2).pdf**
78K

~~Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico-Administrativo-SEMGI
Matricul.: 14147-5~~
Recebido via
e-mail


Luciana Rosa França
Mat. 01404926-8
Equipe de Apoio

45



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 09.136.376/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 10/02/2025 10:01:55

Código de controle da certidão: e887484d-636d-470c-a353-6850bf749e78

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

Recebido via
e-mail

Luciana Rosa França
Mat. 6704926-8
Equipe de Apoio

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	29 à 31
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 03
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	36 à 42
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	43
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	43 à 46
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa França

Md. 01.04826-8

Equipe de Apoio

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 42.131/2026

Vitória da Conquista, 17 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

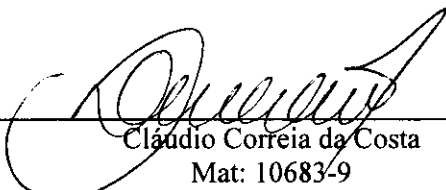
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

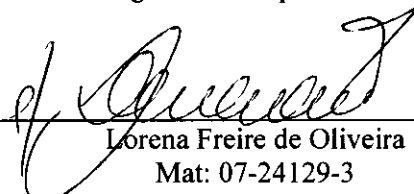
Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação, encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

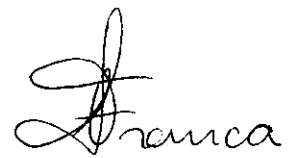
Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa **NEUROBOX TECOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.136.376/0001-00**, no valor de R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Érica Santos Silva, matrícula nº 30.839-6.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Mariana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP 42.131/2026

Vitória da Conquista, 17 de março de 2026.

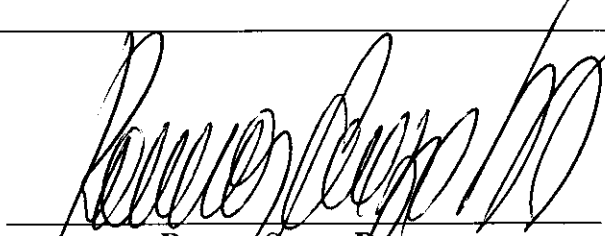
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, a prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
NEUROBOX TECOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.136.376/0001-00	R\$ 17.310,00



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA
Processo nº 42.131/2026

OBJETO: Prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: **NEUROBOX TECOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **09.136.376/0001-00**. VALOR TOTAL: R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024**. RATIFICAÇÃO EM: 20 de março de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Romar Souza França
CPF: 07.04926-8
Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	42.131/2026
OBJETO	Prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 20 de março de 2026.

Luciana Rosa França
Mat. 07.04926-8
Equipe de Apoio

Data de Publicação

23/03/2026

Publicado

Não

Edição

4193


Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3426/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3426/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 42.131/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77) 8814-6509	Luciana Rosa Da França - 20/03/2026 14:50:47	Luciana Rosa Da França - 20/03/2026 14:50:47	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3426/assunto/editar/156633)  ↓

Luciana Rosa França
Mat. 12.44528-8
Equipe de Apoio

DISPENSA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 001/2026 – CMVC**

Processo Licitatório nº 080/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, por meio do Presidente, consoante atribuições previstas na legislação vigente, toma público a RETIFICAÇÃO do Aviso de publicação da Dispensa de Licitação N.º 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição n.º 4.191, quinta, Página 04 e 05, de 019 de março de 2026, conforme segue:

onde se lê:
"Critério de julgamento: menor preço global.",

leia-se:

"Critério de julgamento: menor preço por lote.",

Prazo para envio da proposta: Até às 23h59min do dia 27/03/2026 (horário oficial de Brasília/DF)

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Autoridade Competente

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA COM EDITAL Nº 007/2026**

Processo nº 37.626/2026

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro total automotivo para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde-SMS. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 48.297,60 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 02 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 42.131/2026**

Processo nº 42.131/2026

dom.pmvcb.a.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CP Brasil

OBJETO: Prestação de serviços por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que será realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de abril, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.136.376/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 20 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 181.763/2026**

Processo nº 181.763/2026

OBJETO: Aquisição de bobina térmica sensível em razão da necessidade da Central Regulação de Exames e Procedimentos Especializados (CRPEE), junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contratada: COLORPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.824.271/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 20 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 007/2026

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 007/2026, Processo nº 37626/2026, prestação de serviços de seguro automotivo para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, nº 253, Centro, foi realizada análise da Licitação Compra Direta nº 007/2026, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 19 - Edição nº 4.178, quinta, 05 de março de 2026, página 4 de 19. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços da pessoa jurídica: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 34.308.797/0001-00, com valor de R\$ 48.297,60 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), que u e manifestou interesse em participar, temporariamente, através do e-mail compradiretadomvc@gmail.com, foi verificado que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim HABILITADA e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Dando continuidade aos trabalhos, a Agente de Contratação informa que foi procedida a

dom.pmvcb.a.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CP Brasil



Relatório Razão de Contratações

Razão	Compra Direta Nº 000041/2026										
	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação		Valores Incidentes Para Saldo		Saldo Final		Total	
				Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total
13/03/2026	Compra Direta Nº 000041/2026	Prestação de serviço de capacitação por meio do congresso/conferência AGILE TRENDS GOV 2026, que ser...				17.310,00			17.310,00		17.310,00

Luciana Rosa França
Mat. 01.84926-8
Equipe de Apoio

54